**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (6)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 067/2022:

1- É correto afirmar que a Planilha de Custos deverá ser enviada apenas pelo licitante vencedor, não sendo necessário o envio do cadastro da proposta uma vez que o mesmo deverá ser ajustado ao valor final ganho?

**RESPOSTA**: Não, vide errata publicada.

2- Será necessário fornecer algum tipo de material e/ou equipamentos que não estejam previstos no edital como por exemplo, armário vestiários, armário multiuso?

**RESPOSTA**: Não conforme edital.

3- Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

**RESPOSTA**: Não conforme o edital.

4- Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

**RESPOSTA**: Conforme Item 22.2 do Edital.

5- Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

**RESPOSTA**: Sim, antes da fase de lances.

6- Durante a leitura do Edital, cita que devemos fornecer 2 veículos, sendo um de carga e outro de passeio, munidos de motorista. Desta forma, pergunta-se: O combustível será por conta da contratante? Se negativo, baseado no atual contrato, qual seria a média de km utilizada para que possamos formalizar melhor nosso custo na proposta?

**RESPOSTA**: O combustível será de responsabilidade da contratada, sendo uma média de 4.000 Km por veículo/mês.

7- No subitem 3.2.2, cita sobre preposto. Neste caso, podemos utilizar do supervisor para exercer o papel de preposto também? Se negativo, o preposto deverá ser fixo ou poderá comparecer eventualmente para acompanhamento contratual?

**RESPOSTA**: Não, o preposto não precisa ser fixo.

8- Será necessário o fornecimento de ponto eletrônico em cada endereço ou podermos utilizar do controle manual?

**RESPOSTA**: Não, pode ser manual.

9- No subitem 3.5.3, dos uniformes, entendemos que a descrição equivale apenas da função de ASG e Encarregado. É correto o entendimento de que as funções de Auxiliar de Escritório, Inspetor de Serviço e Supervisor, não precisaremos fornecer?

**RESPOSTA**: Não. Vide item 17.5 do Edital.

10- No item B - Fachadas envidraçadas, é correto o entendimento de que o fornecimento dos equipamentos citados, devem ser fornecidos para cada endereço? Ou devemos fornecer os equipamentos para que fiquem alocados em uma única unidade e quando solicitado irá para os outros endereços?

**RESPOSTA**: Os equipamentos devem ser alocados em uma única unidade e quando solicitado irá para os outros endereços.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Administração*